



COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Proposta 039881/2025

PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO/MG

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES		92.073,52	102.599,48
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,18	20.720,28	23.126,05
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,36	10.757,64	11.968,97

Memória de Cálculo – Composição de Administração Local

A composição de **Administração Local** foi estruturada com base em insumos do **SINAPI**, considerando a necessidade mínima de equipe técnica para acompanhamento e supervisão da execução da obra ao longo de todo o período contratual.

Foram utilizados os seguintes insumos:

- **SINAPI 93565 – Engenheiro Civil de Obra Júnior com Encargos Complementares**
- **SINAPI 93572 – Encarregado Geral de Obras com Encargos Complementares**

A unidade adotada para ambos os profissionais no SINAPI é **MÊS**, considerando a jornada de referência de **220 horas mensais**.

Engenheiro Civil

Para o acompanhamento técnico da obra foi estimada a seguinte carga de trabalho:

- **4 horas por dia**
- **2 dias por semana**
- **4 semanas por mês**

Dessa forma, a carga horária mensal corresponde a:

$$4 \text{ h/dia} \times 2 \text{ dias/semana} \times 4 \text{ semanas} = \mathbf{32 \text{ horas/mês}}$$

Considerando a duração da obra de **15 meses**, obtém-se:

$$32 \text{ horas/mês} \times 15 \text{ meses} = \mathbf{480 \text{ horas totais}}$$

Convertendo para a unidade **homem-mês do SINAPI (220 h/mês)**:

$$480 \div 220 = \mathbf{2,18 \text{ meses}}$$

Assim, o coeficiente adotado para o insumo **Engenheiro Civil de Obra Júnior** na composição é **2,18**.



Encarregado Geral de Obras

Para a supervisão das atividades operacionais da obra foi considerada a seguinte carga de trabalho:

- **4 horas por dia**
- **4 dias por semana**
- **4 semanas por mês**

A carga horária mensal correspondente é:

$$4 \text{ h/dia} \times 4 \text{ dias/semana} \times 4 \text{ semanas} = \mathbf{64 \text{ horas/mês}}$$

Considerando o prazo de execução da obra de **15 meses**, tem-se:

$$64 \text{ horas/mês} \times 15 \text{ meses} = \mathbf{960 \text{ horas totais}}$$

Convertendo para a unidade **homem-mês do SINAPI (220 h/mês)**:

$$960 \div 220 = \mathbf{4,36 \text{ meses}}$$

Assim, o coeficiente adotado para o insumo **Encarregado Geral de Obras** na composição é **4,36**.

Síntese da composição

Dessa forma, a composição de **Administração Local** considera o equivalente a:

- **2,18 meses de Engenheiro Civil de Obra Júnior**
- **4,36 meses de Encarregado Geral de Obras**

Os custos unitários foram obtidos diretamente da base **SINAPI**, aplicando-se os coeficientes calculados conforme a estimativa de dedicação da equipe técnica ao longo do período de execução da obra.

Santa Bárbara do Tugúrio/MG, 09/03/2026

MATHEUS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
CREAMG 221209D